

PORTARIA Nº 992/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,1 (nove vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**, matrícula nº 995501, nomeada em 02/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02/03/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 18
DE Nº 11.227
UMUARAMA 02 1 04 120 18
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS